

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1001, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Criação da Comissão de Acompanhamento e Execução do Plano de Ação da Lei Paulo Gustavo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Acompanhamento e Execução do Plano de Ação da Lei Federal nº 195/2022, intitulada “Lei Paulo Gustavo”.

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Comissão os seguintes servidores:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer:

- a) Titular - Eliwelton Lima de Brito, brasileiro, matrícula nº 3332, Auxiliar Administrativo, portador da cédula de identidade nº 11693444-10, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 050.582.905-37;
- b) Suplente - Simone de Jesus Viana, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 14.050243-21, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 037.269.965-08;

II – Representantes do Gabinete Civil:

- a) Titular - Rúbia Jeane Ribeiro Nunes, brasileira, matrícula nº 3306, Gerente de Cerimonial, portadora da cédula de identidade nº 12672004-56, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 033.853.125-40;
- b) Suplente – Heloisa Santos Moreira, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 14.749.852-03, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 062.987.385-25;

III – Representantes do Setor Contábil:

- a) Titular – Antônio Paulo Silva Rocha, brasileiro, matrícula nº 3422, Auxiliar Administrativo, portador da cédula de identidade nº 12638776-13, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 034.655.415-29;

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

- b) Suplente – Elizabeth da Silva Lima, brasileira, Auxiliar Administrativo, portadora da cédula de identidade nº 08207570-04, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 975.309.721-20.

IV – Representantes da Procuradoria Jurídica Municipal:

- a) Titular – Weldon Brito Santana Dutra, brasileiro, matrícula nº 4986, Procurador Jurídico, portador da cédula de identidade nº 0591130653, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 614.860.865-00;
- b) Suplente – Joací Souza de Azevedo, brasileiro, Assessor Jurídico, portador da cédula de identidade nº 11487340-23, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 021.574.175-75.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

William Alves Oliveira Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95